



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 047
CONCURSO PÚBLICO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, na área de Enfermagem com Ênfase na Saúde do Adulto e Idoso.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
 - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
- 1.3 Requisito Básico: Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.
 - 1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
- 1.4 Unidade de Lotação: Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO.
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 10 de outubro a 8 de novembro de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,57 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Rua Sebastião Gonçalves Coelho, nº 400, Gabinete 5, 2º andar. Bloco D. Bairro Chanadour. Divinópolis, MG. CEP: 35.501-296. Telefone: ~~(37) 3221-1495~~ (37) 3690-4500. Funcionamento: 09 às 11 horas-14 às 16 horas.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 8 de novembro.
- 2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 10 a 14 de outubro.
 - 2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 17 de outubro.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1 Número de vagas: 01 (uma);
- 3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
--------------	--------------------	-------------------------	--

Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.455,22	5.130,45
-----------------------	------------------------	----------	----------

- 3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.
- 3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.
- 4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

- 5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 5.1.1 Prova Escrita;
- 5.1.2 Prova Didática;
- 5.1.3 Prova de Títulos;
- 5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho;
- 5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.3 Caberá recurso do resultado final da prova discriminada no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.
- 5.4 A data prevista para o início das provas é 27 de novembro de 2017. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

- 6.1 Atuação do enfermeiro na assistência hospitalar à pacientes adultos e/ou idosos baseada no Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- 6.2 Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente adulto e/ou idoso;
- 6.3 Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência;
- 6.4 Assistência de Enfermagem Perioperatória ao paciente adulto e/ou idoso;
- 6.5 O ensino e a pesquisa de enfermagem na saúde do adulto e/ou idoso: desafios e perspectivas;
- 6.6 Assistência de Enfermagem a indivíduos adultos e/ou idosos em situações clínicas no ambiente hospitalar;
- 6.7 Assistência de Enfermagem na Atenção Primária à pacientes adultos e/ou idosos em doenças crônicas não transmissíveis;

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 04 de outubro de 2017.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
RG _____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ nº _____
Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular
() _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso
Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério
Superior, CPD nº 047/2017, na área de Enfermagem com Ênfase em Saúde do Adulto
e Idoso, para o Departamento Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO, da
Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes
documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade com foto válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? _____ Se afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Desenvolvimento	Limite de Pontos	Nota Obtida	Observações
1- Conteúdo aderente ao tema	1,0		
2- Contextualização do tema	1,0		
3-Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,0		
4- Qualidade e atualidade das informações.	1,0		
5- Domínio do conteúdo.	2,0		
6- Redação científica (linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais).	1,0		
7- Citações e referências.	1,0		
8- Capacidade analítica e argumentativa.	1,0		
Total	10,0		

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Crítérios	Limite de pontos	Nota Obtida
PLANO DE AULA	10	
Título (coerência do título com o tema sorteado)	1,0	
Objetivos	2,0	
Conteúdo	2,0	
Método	1,5	
Uso e variação de recursos didáticos	1,5	
Avaliação	1,0	
Referências	1,0	
APRESENTAÇÃO ORAL	40	
Clareza e objetividade	10	
Uso de linguagem científica	10	
Domínio e segurança na exposição	10	
Adequação ao tempo definido no edital ***	10	
CONTEÚDO	40	
Adequação dos objetivos ao tema	5,0	
Contextualização do tema (explicitação da relevância do tema proposto)	10	
Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão)	10	
Exatidão do conteúdo apresentado	10	
Cumprimento dos objetivos	5,0	
USO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS	10	
Adequação e pertinência dos recursos	3,0	
Qualidade do recurso escolhido – clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas.	4,0	
Utilização do recurso escolhido.	3,0	
TOTAL	100 / 10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada

membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

*** O Candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos, automaticamente perderá os 15 pontos referentes a esse item.

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critérios	Limite de pontos	Nota
1. TÍTULOS ACADÊMICOS/FORMAÇÃO		
Mestrado - 2 pontos Pós doutorado em curso- 3 pontos Pós Doutorado finalizado- 5 pontos	10	
2. EXPERIÊNCIA DOCENTE		
Na pós –graduação Stricto Sensu na área de enfermagem – 1 ponto (pontuar até 2 pontos) Na Pós-graduação Lato sensu na área de enfermagem- 2 pontos (pontuar até 4 pontos) Na Graduação em enfermagem- 2 pontos por ano (pontuar até 6 pontos) Coordenação de Curso de graduação em enfermagem - 1 ponto por ano (pontuar até 3 pontos) Orientação concluída de doutorado: 1 ponto Orientação concluída de mestrado: 1 ponto Orientação concluída de iniciação científica: 2 pt/IC (Pontuar até 4 pontos) Orientação concluída Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): 2pt/cada (Pontuar até 4 pontos) Orientação concluída de TCC Especialização – 2pt/cada (Pontuar até 4 pontos) Projeto de extensão (como coordenador) concluída: 2 ponto/orientação (Pontuar até 4 pontos) Monitoria: 0,5 ponto/aluno (Pontuar até 2 pontos)	35	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional como enfermeiro – 4 pontos por ano (pontuar até 20 pontos)	20	
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA - Publicações últimos 5 anos		
Artigos completos em periódicos com Qualis A1 e A2 na área de enfermagem: 5 pontos para cada artigo. Artigos completos em periódicos com Qualis B1 e B2 na área de enfermagem: 4 pontos para cada artigo. Artigos completos em periódicos com Qualis B3, B4 e B5 na área de enfermagem: 2 pontos para cada artigo. Livros completos – 2 pontos por livro (pontuar até 4 pontos) Capítulos de livros – 1 ponto por capítulo (pontuar até 2 pontos)	20	
5. PRODUÇÃO TÉCNICA – ULTIMOS 5 ANOS		
Produção técnica (manuais, guidelines, relatórios técnicos) – 0,5 ponto por produção (pontuar até 1 ponto) Publicação de trabalho em anais de evento Internacional – 1 por Trabalho (pontuar até 2 pontos)	10	

Publicação de trabalho em anais de evento Nacional – 1 ponto por trabalho (pontuar até 2 pontos) Publicação de trabalho em anais de evento Regional – 0,5 ponto por trabalho (pontuar até 1 ponto) Apresentação oral: 1,0 ponto por apresentação (pontuar até 4 pontos) Apresentação pôster: 0,5 pontos por apresentação (pontuar até 1 ponto) Palestra/conferência: 1 ponto/ palestra (pontuar até 3 pontos)		
6. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS- ULTIMOS 5 ANOS		
Tese de Doutorado: 1 ponto Dissertação de Mestrado: 1 ponto Trabalho de conclusão de curso de Especialização: 1 ponto (pontuar até 2 pontos) Trabalho de conclusão de curso de Graduação: 0,5 ponto (pontuar até 2 pontos)	5	
TOTAL	100 / 10	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.

**CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE
TRABALHO**

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Data: ____ / ____ / ____

Créteios	LIMITE DE PONTOS	NOTA
1. Relevância nas atividades de ensino (de acordo com Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem).	2,0	
2. Relevância nas atividades de pesquisa (fundamentação teórica e metodológica do projeto).	3,0	
3. Relevância nas atividades de extensão (relevância social e atualidade do tema do plano de extensão).	2,0	
4. A contribuição do candidato para o ensino, a pesquisa, extensão e administrativa na Universidade Federal de São João del-Rei.	3,0	
Total	10,0	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.”
(Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)